



PORTARIA N°69/2019

"Dispõe sobre a conceder o retorno da licença para trato particular do servidor do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos - Mato Grosso do Sul, que especifica e dá outras providências"

O Prefeito do Município de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Dirceu Bettoni, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal,

**CONCEDE:**

Conceder o retorno a pedido, a contar de 05/08/2019, conforme requerimento protocolado nesta Prefeitura, da licença para tratar de interesse particular, sem remuneração, pelo prazo de até 02 (dois) anos consecutivos, concedida através da Portaria n° 30/2019, ao Servidor Público Municipal, Sr. WALTER MANOEL DA ROSA VALENZUELA, matrícula 222911-1 cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e afixação no átrio da Prefeitura.

Prefeitura do Município de Paranhos, em 05 de Agosto de 2019.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.



DIRCEU BETTONI  
PREFEITO MUNICIPAL